

EDITAL DE SORTEIO PÚBLICO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026 - CSC

1. A Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM torna público que realizará sessão pública destinada ao sorteio de profissionais que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, com intuito de constituir subcomissão técnica, não onerosa, julgadora das propostas do certame licitatório em epígrafe.
2. O procedimento licitatório tem como propósito a contratação, de pessoa jurídica especializada em publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, com o objetivo de atender as necessidades de comunicação das autarquias que compõem a Administração Indireta do Governo do Estado do Amazonas, excetuando-se apenas aquelas entidades que possuem contratos próprios, motivo pelo qual suas propostas técnicas deverão ser analisadas por profissionais das áreas decorrentes, nos termos traçados pela Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.
3. A sessão pública ocorrerá no dia **24 de março de 2026, às 10:00 horas**, na Secretaria Executiva Ajunta de Gestão e Controle, da Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM, na Avenida Brasil, nº 3924, Santo Agostinho – Sede do Governo do Estado do Amazonas, nesta cidade de Manaus, local e ocasião em que serão sorteados, dentre os profissionais abaixo, 03 (três) membros titulares, sendo 02 (dois) representantes do Poder Executivo do Estado do Amazonas e 01 (um) representante da Sociedade Civil, sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e /ou entidades do Poder Executivo do Estado do Amazonas. Por ocasião da sessão pública, serão sorteados além dos 03 (três) membros titulares, número igual de suplentes; os quais quando convocados assumirão em definitivo a condução dos trabalhos.

4. Profissionais do Poder Executivo do Estado do Amazonas:

- 4.1. Flaíze Viana de Souza Silva – CPF nº 936.828.322-20;
- 4.2. João Artur Tavares Vieira – CPF nº 952.944.302-15;
- 4.3. Larissa Danielle Tinoco Pacheco - CPF nº 530.190.672-00;
- 4.4. Jocilene Nascimento das Chagas – CPF nº 337.582.982-53;
- 4.5. Lorennna de Souza Serrão – CPF nº 815.873.172-49
- 4.6. Paulo Jorge Bahia Marques Júnior – CPF nº 757.153.502-63;

5. Profissionais sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e /ou entidades do Poder Executivo do Estado do Amazonas e que representarão 1/3 (um terço) do total de componentes da subcomissão:

- 5.1. Ana Carolina Mourão Piva Veloso – CPF nº 025.448.022-5;1
- 5.2. Bayron Jorge da Silveira Cabral – CPF nº 826.586.252-00;
- 5.3. Cláudia Adriane da Silva Souza – CPF nº 679.520.202-00;
- 5.4. Cristiana Monteiro Knupp – CPF nº 008.775.312-00;
- 5.5. Lara Beatriz Nascimento Figueiredo – CPF nº 875.961.802-72;
- 5.6. Livia Anselmo Maciel – CPF nº 016.232.432-46;
- 5.7. Luan César de Souza Cidade – CPF nº 008.656.612-19.

6. Todos os profissionais relacionados nos itens 4 e 5 foram previamente cadastrados, contando, cada qual, com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas.

7. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar os profissionais integrantes das relações ora expostas, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

8. O sorteio dos profissionais será processado pela Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, cujo procedimento consistirá em:

- 8.1. No dia e local indicados no preâmbulo deste edital, a SECOM reunirá os presentes e oporá o nome completo da cada um deles em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma. Será um pedaço de papel para cada candidato.
- 8.2. Cada pedaço de papel será inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, donde serão extraídos os nomes dos sorteados.
- 8.3. Serão realizados quatro sorteios subsequentes, quais sejam:
- 8.3.1. Um sorteio destinado à eleição de 02 (dois) membros pertencentes ao corpo funcional do Poder Executivo do Estado do Amazonas, dentre os profissionais elencados no item 4 deste edital.
- 8.3.2. Um sorteio destinado à eleição de 01 (um) membro sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e /ou entidades do Poder Executivo do Estado do Amazonas, dentre os profissionais elencados no item 5 deste edital.
- 8.3.3. Um sorteio destinado à escolha dos suplentes pertencentes ao corpo funcional do Poder Executivo do Estado do Amazonas, dentre os profissionais elencados no item 4 deste edital.
- 8.3.4. Outro sorteio destinado à escolha do suplente sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e /ou entidades do Poder Executivo do Estado do Amazonas, dentre os profissionais elencados no item 5 deste edital.
9. Ao final do sorteio, será lavrada ata da sessão pública, sendo que os profissionais sorteados, constantes da respectiva ata, comporão a subcomissão técnica julgadora de propostas de certame licitatório promovido pela Secretaria.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM, em Manaus,
09 de março de 2026.

JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social